



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000748-LEB 30/Ju1/2021 13:27

[Signature]

INDICAÇÃO nº 104 /2021

Indica Homenagem, denominando o Salão Nobre da Prefeitura.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Fernando Balaka Bermúdez**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a denominação do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, “Salão Dr. André Nivaldo Iager Soares”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação como forma de homenagem ao Dr. André Nivaldo Iager Soares.

Nascido em Uruguaiana, a 5 de agosto de 1926, filho de Zeferino Soares e Tereza Iager Soares. Foi casado com Nélida pinto Soares, em primeiras núpcias, com quem teve os filhos: André Nivaldo Soares Filho, Flávio Marcelo Pinto Soares e Miguel Augusto Pinto Soares. Em segundas núpcias, após o falecimento de sua esposa, casou-se com Alda Dinorah Soares.

Formou-se em Direito no Rio de Janeiro e, retornando a Uruguaiana, iniciou sua vida política em 1955, pelo PTB. Foi Vereador em Uruguaiana por três mandatos 1955/1969, presidindo a Câmara dos Vereadores de Uruguaiana em 1964. Atuou como Prefeito Municipal de 1986 a 1989, sendo agraciado com a Medalha de Ouro por relevantes serviços prestados a Uruguaiana (Lei nº. 1.647/1983).

Elegeu-se Deputado Estadual por quatro legislaturas, desempenhando por mais de uma vez o Governo do Estado. Em 1974, recebeu o prêmio “Springer por um Rio Grande maior”, por sua atuação na Assembleia na industrialização de sua região e ao mesmo tempo, sua participação nos problemas educacionais.

Presidiu também a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia. Sendo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul de 1977 a 1979.

Faleceu em Porto Alegre, no dia 18 de outubro de 2019.

Uruguaiana, 27 de julho de 2021.

Ver. *Fernando Balaka Bermúdez*
Bancada Progressistas

eff

DR. ANDRÉ NIVALDO IAGER SOARES:

Nasceu em Uruguaiana, a 5 de agosto de 1926, filho de Zeferino Soares e Tereza Iager Soares. Foi casado com Nélida pinto Soares, em primeiras núpcias, com quem teve os filhos: André Nivaldo Soares Filho, Flávio Marcelo Pinto Soares e Miguel Augusto Pinto Soares. Em segundas núpcias, após o falecimento de sua esposa, casou-se com Alda Dinorah Soares.

Formou-se em Direito no Rio de Janeiro e, retornando a Uruguaiana, iniciou sua vida política em 1955, pelo PTB, sendo reeleito por duas vezes e exercendo também, a Presidência da Câmara por duas vezes.

Elegeu-se Deputado Estadual por quatro legislaturas, desempenhando por mais de uma vez o Governo do Estado. Em 1974, recebeu o prêmio “Springer por um Rio Grande maior”, por sua atuação na Assembléia na industrialização de sua região e ao mesmo tempo, sua participação nos problemas educacionais.

Presidiu a comissão de Constituição e Justiça da Assembléia. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do RGS de 28 Fev. 1977 a 31 Jan. 1979; Vereador em Uruguaiana por três mandatos 1955/1969; Presidiu a Câmara dos Vereadores de Uruguaiana em 1964; Prefeito Municipal em 1986/1989; Diretor Presidente da CORAG (Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas); Diretor de Administração e Finanças do trensurb e Chefe da Divisão Jurídica da RFFSA; Recebeu as honrarias: Medalha Osvaldo Vergara, pelos relevantes serviços pela OAB/RS; Medalha do STM, na Ordem do Mérito Judiciário Militar; Prêmio Springer”, em 1974. Medalha de Ouro por relevantes serviços prestados a Uruguaiana (Lei nº. 1.647/1983).

Cidadão honorário das cidades de Capão da Canoa, Charqueadas e Cotiporã. Possui o “U” de ouro, outorgado pelo Instituto União, por, sendo unionita, ser destaque na vida pública. Foi professor no Instituto União (Sociologia e Português), e na Faculdade de Direito do CAMPUS 2 da PUC, por cinco anos, na cadeira de Direito Constitucional.

Veio a falecer em Porto Alegre, no dia 18 de outubro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

MOME

ANDRÉ NIVALDO LAGER SOARES

2

007-100-100-00

100-70120-1

MATRÍCULA
100024 01 55 2019 4 00529 005 0177371 34
Livro C-529 - Folha 5 - Termo 177371

29 - Folsom - Tempe
ESTABO COM ELE

Casado, com 93 anos de idade

www.COR.com

SCIENCE

Digitized by srujanika@gmail.com

• 100 •

ESTREIA
Lino de Oliveira Soárez e Thelma Lager Soárez
- Dentro Santa Terezinha - Rio de Janeiro

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezessete de outubro de dois mil e dezenove, às cinco horas e
quarenta e cinco minutos.

ITALIA E UNICO MILITARE

DE FALECIMENTO

— 1 —

PULTAMENTO/CREMACAO (MUNICÍPIO F CEMENTERIO, SE CONHECIDO) _____
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - PARANÁ

DEC. 2004

ANDAMENTO
André Nivaldo Soares Filho

Observation Interventions

Era casado com Alida Dinorah Pinto Soares. Era aposentado. Deixou bens. Existência de testamento ignorada. Nasceu em cinco de agosto de um mil e novecentos e vinte e seis. Deixou os filhos(as) André Nivaldo Filho, com 64 anos, Flávio Marcelo, com 80 anos e Miguel Augusto, com 52 anos de idade. Óbito registrado em dezasseis de outubro de dois mil e dezassete.
(17/10/2019)

ANNUAL REPORT OF THE STATE

* As empresas de comunicação não dispõem de parte individualizada, devendo ser assinada por todos os membros da diretoria.

Ofício de Recado - Poderá ser feito o recado original. Quando engros pelo órgão solicitante

**2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Nino José Canani
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Avenida Venâncio Aires, 243 - Bairro Cidade Baixa
Fone: (51) 3221-7776
E-Mail: co2@comarca.pal.mt.gov.br**

O conteúdo da contagem é verdadeiro. Dau fe
Porto Alegre, 17 de Outubro de 2019

**ABOUT 1
Circles Brilliant Social
Innovations Around the Globe**